



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº.071/2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º - PRORROGAR, o benefício **AUXÍLIO - DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO
12517/17	Elma Franciso Machado	1151	02/08/17 à 01/10/17
10416/17	Luiz Carlos dos Santos Oliveira	190	01/08/17 à 30/10/17
11574/17	Hermana Leal Tavares de Azevedo	4626583	21/07/17 à 20/08/17
11484/17	Marcenilsa dos Santos Couto	4622818	22/07/17 à 21/08/17
11478/17	Joselma Dutra Neves	4623479	21/07/17 à 20/11/17
11568/17	Caroline Tavares Barbosa Machado	4625137	02/08/17 à 20/09/17
11815/17	Maria da Penha Marques Pinto	780	05/08/17 à 29/08/17
12133/17	Hélio de Souza	230	03/08/17 à 30/10/17
11849/17	Núbia Cristina Couto dos Santos Fidalgo	C/11	08/08/17 à 05/11/17
11964/17	Ana Selma Barreto Santos	4623330	02/08/17 à 30/10/17
11318/17	Ellen Cristina de Brito Bessa	4000417	17/07/17 à 16/08/17

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 1 de setembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente